



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO
64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA – 27/09/2019 À 06/10/2019

NOTA OFICIAL Nº 03

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

INFORMA:

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS 64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PONTA GROSSA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

PROF. ME. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO
COORDENADOR TÉCNICO



REGULAMENTO DA MODALIDADE DE DANÇA

ONDE SE LÊ

Art. 7º • Em complemento as inscrições para a modalidade de dança, as equipes deverão encaminhar por meio do endereço eletrônico www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD – EAD, durante o período de inscrição dos atletas, a ficha de inscrição e um vídeo apresentando a coreografia inscrita. O prazo para envio do vídeo será impreterivelmente até **dia 03 de setembro de 2019**, efetivando a inscrição. É de extrema importância que o arquivo tenha a duração de, no mínimo, um minuto da coreografia a ser apresentada. O vídeo deve apresentar boa qualidade de som e imagem.

a) Deverá ser feito o upload dos vídeos, respeitando o formato/extensão em MP4. Os arquivos devem ter o tamanho máximo de 200 MB. É de inteira responsabilidade dos grupos/Instituições a qualidade do material enviado para o processo de seleção.

LEIA-SE

Art. 7º • Em complemento as inscrições para a modalidade de dança, as equipes deverão encaminhar, durante o período de inscrição dos atletas, a ficha de inscrição e um vídeo apresentando a coreografia inscrita. O prazo para entrega do vídeo será impreterivelmente até **dia 03 de setembro de 2019**, efetivando a inscrição. É de extrema importância que o arquivo tenha a duração de, no mínimo, um minuto da coreografia a ser apresentada. O vídeo deve apresentar boa qualidade de som e imagem. Possibilidades para a entrega do vídeo.

- a) Upload de link do youtube, por meio do endereço eletrônico www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD – EAD.
- b) Entrega de CD ou DVD no CDR até às 16h00min do dia 03 de setembro de 2019.



REGULAMENTO DA MODALIDADE DE TRIATLON

ONDE SE LÊ

Art. 1º • A Modalidade ocorrerá em três dias, sendo que um deles será destinado ao ciclismo (Mountain Bike), outro a natação e um terceiro a corrida.

LEIA-SE

Art. 1º • A modalidade ocorrerá em um dia, iniciando na piscina (natação), seguindo para a bicicleta e, finalmente, seguindo para a corrida.

ONDE SE LÊ

Art. 2º • A etapa natação ocorrerá no mesmo dia e horário da competição da modalidade natação, seguindo o regulamento específico da mesma.

LEIA-SE

Art. 2º • Todas as modalidades ocorrerão no mesmo dia e período da competição da modalidade natação, seguindo o regulamento específico da mesma. Se necessário, 2 atletas dividirão a mesma raia.

ONDE SE LÊ

Art. 8º • Será considerado vencedor o atleta que, na soma dos tempos das etapas de natação, ciclismo e corrida, obter o menor tempo entre todos os atletas. A pontuação de cada prova será informada na sessão técnica específica do Triátlon.

LEIA-SE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO
64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA – 27/09/2019 À 06/10/2019

Art. 8º • Será considerado vencedor o atleta que alcançar a linha de chegada no menor tempo. As regras específicas de cada área de transição serão informadas na sessão técnica específica do Triátlon.

ONDE SE LÊ

Art. 10º • As distâncias percorridas no Triátlon serão:

Prova	Grupo I	Grupo II	Avulso
Corrida	3000 metros	5000 metros	5000 metros
Natação	500 metros	750 metros	750 metros
Ciclismo	7000 metros	10000 metros	10000 metros

LEIA-SE

Art. 10º • As distâncias percorridas no Triátlon serão:

Prova	Grupo I	Grupo II	Avulso
	Super sprint	Sprint	Sprint
Natação	400 metros	750 metros	750 metros
Ciclismo	10000 metros	20000 metros	20000 metros
Corrida	2500 metros	5000 metros	5000 metros